



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia, Indústria e Serviços
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

PORTARIA JUCERJA N° 1383, DE 25 DE MAIO DE 2015.

ALTERA COMPOSIÇÃO DO COMITÊ GESTOR DE INTEGRAÇÃO
DO REGISTRO EMPRESARIAL – COGIRE, INSTITUIDO PELA
PORTARIA JUCERJA N.º 1354/15.

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de
suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

- O que estabelece a Lei n.º 6.426 de 05 de abril de 2013, e
- Processo n.º E-11/383/10:

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar membro suplente representante da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro, na composição do Comitê Gestor de Integração do Registro Empresarial em consonância com a nova composição estabelecida pela Lei 6.426/13, alterada pela Lei n.º. 6.703/14, regulamentada pelo Decreto n.º 44.706/14, mantendo o membro efetivo, a saber:

ÓRGÃO/ENTIDADE	MEMBRO EFETIVO	MEMBRO SUPLENTE
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro - JUCERJA	Luiz A. Paranhos Velloso Junior Presidente do COGIRE	Vitor Hugo Feitosa Gonçalves

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 25 de maio de 2015.

Luiz A. Paranhos Velloso Junior.
Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
ID 1919046-8